



PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

2025 - 2030

Composição do Pleno

Daniel Ribeiro Lagos

Desembargador Presidente

Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Juiz Federal Membro da Corte

Tânia Mara Guirro

Juíza de Direito Membro da Corte

Sérgio William Domingues Teixeira

Juiz de Direito Membro da Corte

Letícia Botelho

Jurista Membro da Corte

Leonardo Trevizani Caberlon

Procurador Regional Eleitoral

José Vitor Costa Júnior

Jurista Membro da Corte

Composição da Comissão Gestora do PLS

Rudma Rosa Oliveira Costa

Coordenadora

Antônio Roberto dos Santos Ferreira

Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo

Cláudia de Souza Nunes Passos

Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa

Jaidê Rabelo Bento

Leisson de Sousa Castro

Marilene Pereira Ceni

Solange Mendes Garcia

Tiago Esteves Badocha

Lia Maria Araújo Lopes

Diretoria Geral

Solange Mendes Garcia

Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), fiel ao seu compromisso com a sustentabilidade, preservação ambiental e o cumprimento das normas que orientam a administração pública, apresenta o seu Plano de Descarbonização em consonância com a Resolução CNJ nº 594, de 08 de novembro de 2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021. Este plano reflete o comprometimento institucional com a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e com a promoção de práticas sustentáveis.

A trajetória do TRE-RO na busca pela sustentabilidade e pela redução das emissões de GEE não começa com a edição da Resolução CNJ nº 594/2024. O tribunal tem implementado medidas consistentes através de seus Planos de Ações de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável (PLS). Esses documentos orientadores consolidaram práticas que visam o uso eficiente de recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o fomento à cultura organizacional baseada em ecoeficiência.

O Plano de Descarbonização do TRE-RO estabelece uma abordagem abrangente para atingir a meta de neutralização de carbono, conforme diretrizes do Programa Justiça Carbono Zero. As principais diretrizes incluem:

- **Inventário de Emissões de GEE:** Realização periódica de inventários para identificar e monitorar as fontes de emissões.
- **Meta de Redução de Emissões:** Estabelecimento de metas anuais alinhadas às melhores práticas ambientais.
- **Eficiência Energética e Energias Renováveis:** Expansão de projetos de geração solar fotovoltaica e uso de tecnologias de baixo carbono.
- **Gestão Sustentável de Resíduos:** Promoção da coleta seletiva, reciclagem e destinação correta dos resíduos comuns e perigosos.
- **Compensação de Emissões:** Aquisição de créditos de carbono certificados.

O sucesso deste plano também depende da sensibilização e capacitação dos servidores e colaboradores. Serão promovidas campanhas educativas e treinamentos para expandir a sustentabilidade nas práticas diárias, garantindo a crescente adesão de todos aos objetivos do presente plano.

SUMÁRIO

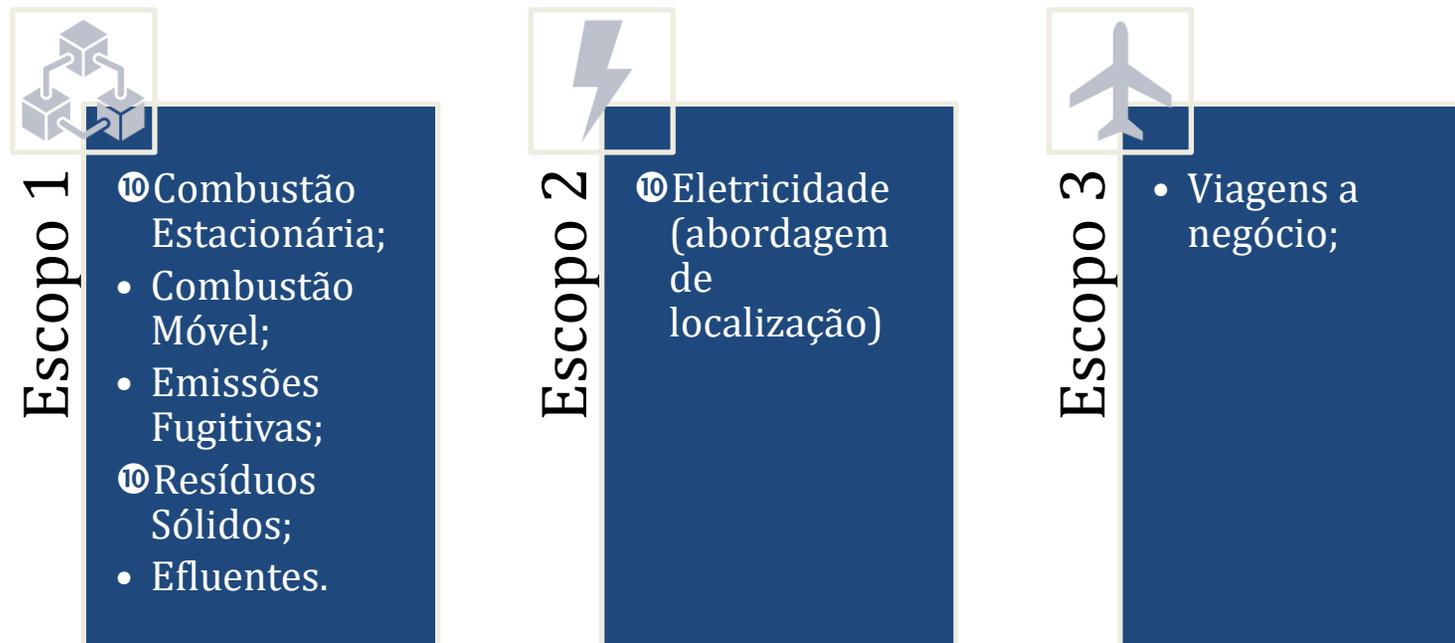
APRESENTAÇÃO.....	3
INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	5
1. LIMITES DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO.....	5
2. METODOLOGIA.....	6
3. DIAGNÓSTICO.....	6
3.1. INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE ANO BASE 2022.....	6
3.2. INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE ANO BASE 2023.....	8
4. MEDIDAS PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO.....	12
5. METAS, AÇÕES, PLANOS E PROJETOS.....	13
5.1. ESCOPO 1.....	13
5.2. ESCOPO 2.....	16
5.3. ESCOPO 3.....	27
6. INDICADORES CNJ - PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO.....	29
7. ESTRATÉGIAS DE COMPENSAÇÃO E REDUÇÃO.....	32
10. CRONOGRAMA.....	35
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O Plano de Descarbonização do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é elaborado em cumprimento à Resolução CNJ nº 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero. Este plano visa medir, reduzir e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes das atividades institucionais, alcançando a neutralidade de carbono.

1. LIMITES DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

As metas de redução e compensação das emissões de GEE neste Plano abrangem os gases identificados em inventário, quais sejam: CO₂, CH₄, N₂O e HFCs. Os demais gases não apresentaram emissões detectadas nas atividades realizadas pelo TRE-RO.



As fontes utilizadas, para subsidiar as informações deste Plano de Descarbonização, são as dos inventários de GEE, dos anos 2022 e 2023, os quais apresentam os seguintes escopos:

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para o plano baseia-se no Programa Brasileiro GHG Protocol, abrangendo:

- **Inventário de Emissões de GEE:** Inclui os escopos 1, 2 e 3, conforme diretrizes internacionais.
- **Monitoramento e Atualização:** A ser realizado anualmente para garantir precisão e transparência.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE ANO BASE 2022

Emissões ano base 2022		
GEE (t)	Emissões em toneladas métricas, por tipo de GEE	Emissões em toneladas métricas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)
CO ₂	110,27	110,27
CH ₄	0,01	0,31
N ₂ O	0,01	2,39
HFCs	0,02	2,12
Total		117,20

De acordo com o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do TRE-RO do ano de 2022, o tribunal foi responsável por uma emissão de 117,20 toneladas equivalentes de CO₂. Abaixo é possível analisar as emissões dos principais gases:

3.1.1. Escopo 1: Emissões diretas

GÁS	Combustão estacionária	Combustão móvel	Emissões fugitivas	Total de emissões Escopo 1
CO ₂ (t)	7,28	61,35	0,45	69,08
CH ₄ (t)	0,00	0,01	-	0,01
N ₂ O (t)	-	0,00	-	0,00
CO ₂ e (t)	7,311	62,574	2,567	72,452

Segundo o Inventário realizado para o ano base de 2022, a maior quantidade de gases medida do TRE-RO provem das emissões de escopo 1, sendo que das mais de 72 toneladas de CO₂ e equivalentes -tCO₂e emitidas, 62,57 tCO₂e (86,4%) originam-se na queima de combustíveis fósseis para a movimentação da frota.

3.1.2. Escopo 2: Emissões indiretas do consumo de energia elétrica

GÁS	Eletricidade (abordagem de localização)	Total de emissões Escopo 2 (abordagem de localização)
CO ₂ (t)	1,80	1,80
CH ₄ (t)	-	-
N ₂ O (t)	-	-
CO ₂ e (t)	1,799	1,799
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	-	-
Remoções CO ₂ biogênico (t)		

3.1.3. Escopo 3: Emissões indiretas adicionais

GÁS	Categoria 7 Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)	Total de emissões Escopo 3
CO ₂ (t)	39,39	39,39
CH ₄ (t)	0,00	0,00
N ₂ O (t)	0,01	0,01
CO ₂ e (t)	40,83	40,83
Remoções de CO ₂ biogênico (t)	-	-

Por ser o primeiro ano de elaboração do inventário GEE, o índice de resposta dos servidores e colaboradores ao formulário foi ligeiramente menor que o quantitativo total da força de trabalho, situação melhorada no inventário de 2023.

3.2. INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE ANO BASE 2023

De acordo com o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do TRE-RO, ano 2023, o tribunal foi responsável por uma emissão de 573,484 toneladas equivalentes de CO₂. Abaixo as emissões dos principais gases:

Emissões ano base 2023		
GEE	Em toneladas de gás	Em toneladas métricas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)
CO ₂	320,377	320,377
CH ₄	0,082	2,296
N ₂ O	0,021	5,565

HFC	0,128	245,246
PFC	-	-
SF ₆	-	-
NF ₃	-	-
Total	320,608	573,484

3.2.1. Escopo 1: Emissões diretas

As emissões diretas referem-se aos gases de efeito estufa (GEE) emitidos diretamente pelas atividades do TRE-RO que envolvem a queima de combustíveis fósseis e o uso de equipamentos que liberam gases na atmosfera. Essas emissões são geradas internamente pela instituição e estão sob seu controle direto.

De acordo com os Inventários de Emissões de GEE do TRE-RO, as principais fontes de emissões diretas são:

- **Combustão Estacionária:** Uso de grupos geradores movidos a diesel para fornecimento de energia elétrica quando da queda de fornecimento pela concessionária;
- **Combustão Móvel:** Uso da frota de veículos institucionais movidos a combustíveis fósseis;
- **Emissões Fugitivas:** Vazamentos de gases refrigerantes de sistemas de ar condicionado e extintores de incêndio;
- **Resíduos (Resíduos Sólidos + Efluentes):** Decomposição de resíduos orgânicos gerados nas instalações do tribunal.

GÁS	Combustão estacionária	Combustão móvel	Emissões fugitivas	Resíduos (resíduos sólidos + efluentes)
CO ₂ (t)	2,07	42,99	0,45	-
CH ₄ (t)	-	0,01	-	0,05
N ₂ O (t)	-	0,00	-	-

HFC (t)			0,13	
CO ₂ e (t)	2,067	43,929	245,696	1,260

O levantamento realizado para o ano de 2023 apontou que o TRE-RO emitiu aproximadamente 293 toneladas de CO₂ equivalente apenas no Escopo 1, representando parcela significativa das emissões totais da instituição.

3.2.2. Escopo 2: Emissões indiretas do consumo de energia elétrica

As emissões indiretas do Escopo 2 referem-se às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas ao consumo de eletricidade adquirida pela instituição. Embora a eletricidade não seja gerada diretamente pelo TRE-RO, seu consumo contribui para as emissões totais da organização, uma vez que a matriz elétrica nacional ainda depende de fontes fósseis em alguns períodos e regiões.

No ano de 2023, as emissões de Escopo 2 do TRE-RO totalizaram 37,87 toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂e), provenientes exclusivamente do consumo de energia elétrica da instituição. A redução dessas emissões é essencial para o cumprimento da meta de descarbonização até 2030 e pode ser alcançada por meio de ações como eficiência energética e transição para fontes renováveis.

Abordagem baseada em localização				
GÁS	Eletricidade (abordagem de localização)	Perdas por transmissão e distribuição (abordagem de localização)	Compra de energia térmica	Total de emissões Escopo 2 (abordagem de localização)
CO ₂ (t)	37,87	-	-	37,87
CH ₄ (t)	-	-	-	-
N ₂ O (t)	-	-	-	-
CO ₂ e (t)	37,874	-	-	37,874

O TRE-RO possui um consumo médio anual de 1.323.812,97 kWh de eletricidade, que resulta na emissão de 37,87 toneladas de CO₂ equivalente considerando a intensidade de carbono média da matriz elétrica brasileira.

Essas emissões podem ser reduzidas com ações estratégicas de eficiência energética e migração para fontes renováveis, garantindo um impacto ambiental reduzido.

3.2.3. Escopo 3: Emissões indiretas adicionais

As emissões de Escopo 3 referem-se às emissões indiretas que ocorrem fora dos limites operacionais do TRE-RO, mas que são consequência das atividades institucionais. Essas emissões são mais desafiadoras para controlar, pois dependem de fatores externos, como deslocamentos de servidores, fornecedores e prestadores de serviço.

Em 2023, o Inventário de Emissões de GEE do TRE-RO contabilizou o total de 242,66 toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂e) no Escopo 3, distribuídas entre:

- **Viagens a negócios:** deslocamentos de servidores para eventos, reuniões e treinamentos;
- **Deslocamentos casa-trabalho:** transporte diário dos servidores e colaboradores;

A redução dessas emissões é fundamental para atingir a neutralidade de carbono até 2030, exigindo mudanças nos padrões de deslocamento. Veja-se as emissões:

GÁS	Categoria 6 Viagens a negócios	Categoria 7 Emissões casa-trabalho	Total de emissões Escopo 3
CO ₂ (t)	75,25	161,74	236,99
CH ₄ (t)	-	0,03	0,03
N ₂ O (t)	0,00	0,02	0,02
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	0,24	30,42	30,66
CO ₂ e (t)	75,78	166,88	242,66

4. MEDIDAS PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO

Conforme a Resolução CNJ nº 594/2024, os tribunais têm a obrigação de realizar anualmente o Inventário de Emissões de GEE, contemplando os Escopos 1, 2 e 3. Inicialmente, é possível limitar o inventário à sede, ampliando os limites geográficos ao longo do tempo.

O TRE-RO elaborou seu primeiro Inventário de Emissões de GEE com base no ano de 2022, tendo também realizado o inventário de Emissões referente ao ano de 2023.

Para os próximos inventários, recomenda-se a adoção de medidas que aprimorem a precisão e a confiabilidade dos dados, com adoção de software para elaboração de inventário e suporte na produção de relatórios.

A ser assim, recomenda-se a automatização da coleta de dados, incluindo não somente a coleta, mas também o armazenamento dos dados para fins específicos de cálculo de emissão dos GEE's.

O aumento da precisão dos dados, desde a coleta até a inclusão na ferramenta de cálculo é outro fator importante para a produção de relatórios cada vez mais completos.

Como forma natural do processo de cálculo de emissão dos gases de efeito estufa, a ampliação do escopo permitirá melhor visão sobre os impactos da instituição, seja direta, seja indiretamente, na emissão dos gases, permitindo melhores conclusões e por fim, medidas mais assertivas na mitigação das emissões.

Há que se observar ainda que há uma complexidade na coleta e no tratamento dos dados e análise mais crítica dos resultados, e esse escopo demanda uma equipe mais dedicada ao projeto.

5. METAS, AÇÕES, PLANOS E PROJETOS

5.1. ESCOPO 1

5.1.1. Combustão móvel

5.1.1.1. Índice de redução da frota de veículos

Nº escopo	Descrição	Metas	Unidade Gestora	Periodicidade
01	Índice de redução da frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.	Redução da frota de veículos	SET	Anual

Ano	Frota Inicial	Redução Anual de Veículos	Frota Final	Percentual de Redução Acumulado (%)
2025	36	0	36	0%
2026	36	3	33	8,33%
2027	33	3	30	16,67%
2028	30	2	28	22,22%
2029	28	2	26	27,77%
2030	26	2	24	33,33%

5.1.1.2. *Ações, Programas e Projetos: redução progressiva da frota de veículos movidos a combustíveis fósseis*

Essa estratégia busca a redução progressiva da frota de veículos movidos a combustíveis fósseis, com foco na descarbonização e na sustentabilidade ambiental. A meta de redução de veículos do TRE-RO está alinhada às práticas institucionais que visam atender às metas globais de descarbonização e desenvolvimento sustentável.

A redução será realizada de forma planejada e estratégica, iniciando pela desativação de veículos mais antigos, que possuem motores com tecnologia ultrapassada e não atendem às normas atuais de controle de emissão de poluentes. Esses veículos, além de representarem uma maior fonte de emissões de gases de efeito estufa (GEE), apresentam menor eficiência energética, aumentando o impacto ambiental.

Além disso, serão priorizados para redução os veículos com baixa frequência de uso ao longo do ano, especialmente aqueles utilizados predominantemente em anos eleitorais. Manter veículos subutilizados implica custos fixos com seguros, licenciamento, depreciação e manutenção que poderiam ser evitados com uma gestão mais eficiente da frota.

Também serão considerados para desativação os veículos que apresentam maior frequência de manutenções corretivas e altos custos com reposição de peças devido ao desgaste natural ou obsolescência. Essa medida visa otimizar os recursos financeiros e operacionais, eliminando despesas desnecessárias e concentrando esforços nos veículos com melhor desempenho e menor impacto ambiental.

Ademais, pretende-se substituir parte da frota por veículos de menor emissão de carbono. Para tanto, em 2025 será adquirido pelo menos dois veículos híbridos e em 2026 espera-se complementar a frota com mais um carro elétrico. Abaixo, veja-se o detalhamento das ações.

ELEMENTOS	DESCRIÇÃO
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">✓ Reduzir a emissão de carbono: Diminuir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas à frota institucional, com foco na redução de veículos movidos a combustíveis fósseis e com alto impacto ambiental.✓ Desativar veículos ineficientes: Priorizar a retirada de circulação de veículos antigos com tecnologia de motores ultrapassada, que não atendem às normas atuais de controle de emissão de poluentes, garantindo maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Racionalizar o uso da frota: Identificar e desativar veículos com baixa frequência de uso. ✓ Reduzir custos operacionais: Eliminar veículos com alta incidência de manutenções corretivas e elevados custos de reposição de peças devido ao desgaste ou obsolescência.
<p>Ações Prioritárias</p>	<p style="text-align: center;">1. Análise e Diagnóstico da Frota:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar veículos com maiores índices de consumo de combustíveis, altas emissões de GEE e custos elevados de manutenção. ✓ Avaliar a frequência de uso dos veículos para identificar unidades subutilizadas. <p style="text-align: center;">2. Implementação de Redução Planejada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Retirar progressivamente da frota veículos com tecnologia de motores defasada e alto impacto ambiental. ✓ Reorganizar o uso dos veículos remanescentes para garantir maior eficiência. <p style="text-align: center;">3. Acompanhamento e Relatórios:</p> <p style="text-align: center;">- Realizar monitoramento periódico e publicar relatórios anuais sobre os resultados da redução de emissões de GEE e economia financeira alcançada.</p>
<p>Resultados Esperados</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Redução das emissões de GEE: Diminuir substancialmente a quantidade de carbono emitido pela frota, com foco na retirada de veículos de alto impacto ambiental. 2. Otimização de custos operacionais: Conseguir maior eficiência na utilização dos veículos remanescentes, com redução de custos fixos e operacionais relacionados a combustível, manutenção e licenciamento.

	3. Promoção da sustentabilidade: Contribuir para o uso racional dos recursos públicos e para a sustentabilidade institucional, alinhando as práticas do TRE-RO às metas globais de descarbonização.
Prazos	2025: Início da redução da frota; 2028: Alcançar ao menos a redução de 22,22% da frota de veículos; 2030: Completar a redução da frota em 33,33%.
Recursos Necessários	Investimento financeiro para contratação de empresa especializada em fornecimento de software de gerenciamento de frota, com foco no controle integrado de abastecimento, manutenção e monitoramento de dados relacionados a esses processos. O sistema deverá permitir o acompanhamento em tempo real do consumo de combustíveis, agendamento e histórico de manutenções, além de gerar relatórios detalhados para otimização de recursos e tomada de decisões estratégicas na gestão da frota.

5.2. ESCOPO 2

5.2.1. Eletricidade (abordagem de localização)

O presente índice tem como objetivo apresentar ações de redução de carbono quanto ao consumo de energia no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) e seus anexos, com base no consumo médio anual de 1.323.812,97 kWh de energia elétrica. A proposta visa reduzir as emissões de gases de efeito estufa associadas ao consumo de energia elétrica, por meio de ações voltadas para a transição para fontes renováveis, adoção de tecnologias mais eficientes e outras medidas de mitigação.

5.2.1.1. Análise do consumo de energia

O alto consumo de energia elétrica, suas possíveis causas e medidas a serem adotadas foram alvo de um levantamento realizado em 2019, disponível no SEI no evento 0431230 do Processo SEI 0001745-89.2019.6.22.8000. Neste estudo, foi possível concluir

que o principal fator de consumo energético foi o tempo de atividade diária exercida em nossas dependências, algumas extrapolado o horário habitual e adentrando o expediente noturno, especialmente em anos eleitorais, de abril a novembro. Abaixo, é possível analisar o consumo e o gasto total de energia elétrica entre os anos de 2016 e 2024:

Variável	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de energia elétrica (kwh)	920.949	1.144.998	1.364.432	1.374.654	1.201.801	874.975	1.309.577	1.223.974	947.244,22
Gasto com energia elétrica (R\$)	589.944	620.942,93	807.140,98	1.001.961,4	790.503,21	575.207,76	809.351,37	881.561,04	797.275,22

Quadro 01: Consumo total de energia entre 2016 e 2024

5.2.1.2. Relação do consumo interior e capital

	2020	2021	2022	2023
Interior	478.886	209.714	421.744	358.812
Capital	722.915	665.261	887.833	865.162
Relação % de consumo capital	60,15%	76,03%	67,79%	70,68%

Quadro 02: Consumo de energia interior x capital entre 2020 e 2024

A relação entre o consumo da capital e do interior está representada na tabela acima, na qual se vê que a capital é responsável pelo maior consumo de energia, correspondendo, em média, mais de 60% em relação ao total do consumido.

Destaque-se que na cidade de Porto Velho os prédios onde se instalam os cartórios eleitorais, a Secretaria e o Anexo II possuem um único medidor de consumo, sendo a leitura registrada em conjunto.

5.2.1.3. Consumo de energia por área construída e número de trabalhadores

Para analisar os dados fornecidos sobre o consumo de energia elétrica em diferentes edifícios e regiões, adotou-se algumas abordagens principais. Primeiro, foi usado como referência o ano eleitoral de 2022 e não eleitoral de 2023. A análise se concentrou na eficiência energética, na relação entre consumo e área construída, e na influência do número de colaboradores e estagiários. Veja-se:

Fórum Eleitoral / Edifício	Área Construída (m²)	Consumo em 2022 (Kwh)	Consumo em 2023 (Kwh)	Consumo por Área em 2022 (kWh/m²)	Consumo por Área em 2023 (kWh/m²)	Quantidade de servidores	Quantidade de colaboradores*	Quantidade de estagiários	Consumo por pessoa em 2022	Consumo por pessoa em 2023
Alta Floresta do Oeste	870,77	19.942	16.104	22,9	18,5	4	1		3.988,4	3220,8
Alvorada do Oeste	634,27	16.678	13.293	26,2	21,0	2	1		5.559,3	4431,0
Ariquemes	4.573,82	56.759	38.815	12,4	8,5	16	1		3.338,7	2283,2
Buritis	467,26	21.514	17.755	46,0	38,0	3	1		5.378,5	4438,7
Cacoal	623,91	31.857	23.898	51,0	38,4	10	1		2.896,0	2172,5
Cerejeiras	1.412,88	12.240	9.911	8,6	7,0	4	1		2.448	1982,2
Colorado do Oeste	736,36	15.220	13.992	20,6	19,0	6	1		2.174,2	1998,8
Costa Marques	1.005,64	15.739	14.405	15,6	14,3	3	1		3.934,7	3601,2
Espigão do Oeste	737,93	16.501	12.994	22,3	17,6	6	1		2.357,2	1856,2

Guajará-Mirim	674,38	23.010	15.607	34,1	23,1	6	1	3.287,1	2229,5
Jaru	559,56	19.813	24.192	35,4	43,2	9	1	1.981,3	2419,2
Ji Paraná	478,9	30.134	30.716	62,9	64,1	10	1	2.739,4	2792,3
Machadinho do Oeste	842,34	20.014	13.209	23,7	15,7	4	1	4.002,8	2641,8
Nova Brasilândia	551,31	15.620	9.680	28,3	17,6	5	1	2.603,3	1613,3
Ouro Preto do Oeste	398,27	13.982	25.477	35,1	64,0	9	1	1.398,2	2547,7
Pimenta Bueno	830,01	10.613	16.800	12,7	20,2	6	1	1.516,1	2400,0
Presidente Médici	350,01	23.798	11.294	67,9	32,2	8	1	2.644,2	1254,8
Rolim de Moura	446,65	17.719	14.434	39,6	32,3	4	1	3.543,8	2886,8
Santa Luzia do Oeste	112,01	8.820	7.818	78,7	69,8	4	1	1.764,0	1563,6
São Miguel do Guaporé	441,28	14.810	11.972	33,5	27,1	2	1	4.936,6	3990,6
Vilhena	1.608,70	17.561	16.446	10,9	10,2	8	1	1.951,2	1827,3
Seção de Transportes	980,61	24.445	16.718	24,9	17,1	3	1	6.111,2	4179,5

Sede, Anexo II e Fórum de Porto Velho	10.479,74	863.388	848.444	82,3	81,0	189	89	9	3.008,3	2956,2
Total	29.816,61	1.309.577	1.223.974	43,92	41,05	319	111	9	2.983,0	2788,0

Quadro 03: Relação entre consumo de energia e área construída

5.2.1.4. Análise de Consumo por Área Construída

Para o cálculo do consumo de energia elétrica por metro quadrado por edifício foi usada a seguinte fórmula para se identificar quais têm maior e menor eficiência energética:

Cálculo do Consumo por Área (kWh/m²): = Consumo no ano (kWh) / Área Construída (m²)

Diante disso, chegou-se na seguinte informação:

Ano eleitoral 2022

Menor Consumo por Área: Cerejeiras (8,6 kWh/m²), Ariquemes (12,4 kWh/m²) e Vilhena (10,9 kWh/m²);

Maior Consumo por Área: Sede, Anexo II e Fórum de Porto Velho (82,3 kWh/m²), Santa Luzia do Oeste (78,7 kWh/m²) e Presidente Médice

Consumo por área construída total: 44 kWh/m²

Ano não eleitoral de 2023

Menor Consumo por Área: Cerejeiras (7,0 kWh/m²), Ariquemes (8,5 kWh/m²) e Vilhena (10,2 kWh/m²);

Maior Consumo por Área: Sede, Anexo II e Fórum de Porto Velho (81,0 kWh/m²), Santa Luzia do Oeste (69,8 kWh/m²), Ji Paraná (64,1 kWh/m²), Ouro Preto do Oeste (64,0 kWh/m²)

Consumo por área construída total: 29 kWh/m²

Abaixo, veja-se o consumo de energia por área, métrica levada em consideração pelo CNJ no cálculo do IDS, conforme anexo I da Resolução CNJ 400/2021.

CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUILOWATTS POR ÁREA TOTAL EM METROS QUADRADOS		
TRE REGIÃO NORTE	2022	2023
TRE - AC	30	28
TRE - AM	52	60
TRE - TO	42	36
TRE - RR	28	22
TRE - AP	19	18
TRE - PA	39	27
TRE - RO	44	31,76
Média	36,28	31,42

Quadro 04: Consumo Médio dos TREs da Região Norte em kWh/m²

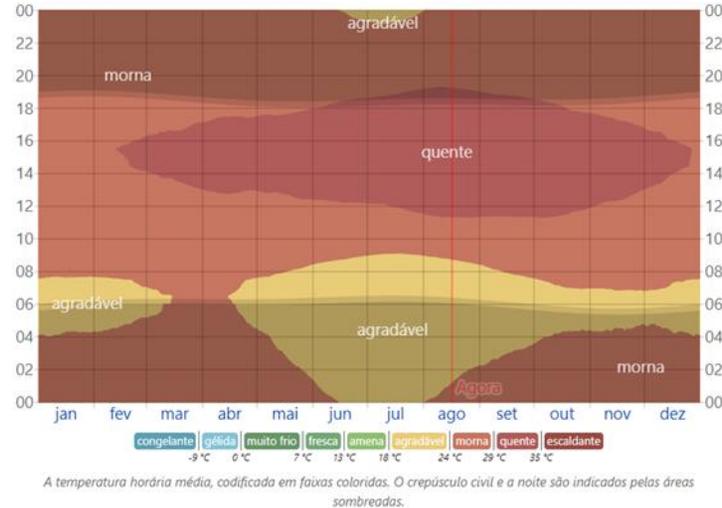
Diante da análise dos dados, verifica-se que o TRE-RO está acima da média entre os TRE's da Região Norte. O consumo de 44 kWh/m² em 2022 e 41,05 kWh/m² em 2023 mostrou-se acima de outros regionais eleitorais do Norte, de forma que é preciso pensar alternativas para eficiência energética.

5.2.1.5. Maiores causas de aumento do consumo de energia

1. Equipamentos de climatização

A ativação dos sistemas de climatização, que são os equipamentos de maior consumo, durante todo esse tempo foi, certamente, o principal fator de consumo energético, sobretudo no ano de 2024, considerado o ano mais quente da história, segundo a Organização Meteorológica Mundial, (<https://news.un.org/pt/story/2025/01/1843406>, acesso em 08-fev-2025).

Ao se perceber que o maior consumo de energia elétrica em nossa região ocorre pelo uso de sistemas de climatização e que há uma previsibilidade de horários em que a temperatura chega a variar entre cinco e onze graus centígrados, o horário das zonas eleitorais, Justiça Eleitoral de primeiro grau em Rondônia, passou a funcionar de 07h30 às 14h30. Tal mudança no horário de trabalho é considerada como recurso sustentável em termos econômico e ambiental. Na secretaria do Tribunal o horário permanece das 11h às 18h, horário em que as temperaturas estão mais elevadas, veja-se:



Quadro 05: Temperatura por hora conforme época do ano em Porto Velho

A melhor forma de uso do sistema de climatização é mantendo uma temperatura ambiente em 22°C ou 23°C e aguardar que o equipamento atinja a temperatura de conforto. Ocorre que em muitos locais a temperatura é inicialmente controlada para 18°C, quando o ambiente esfria o aparelho é desligado e depois religado em 18°C. Essa forma de uso provoca sucessivos picos de energia, fazendo que o consumo seja muito maior que o uso contínuo na temperatura de conforto. Atualmente, o sistema automático de refrigeração desliga às 17h40, após isso, pode ser ligado sucessivas vezes, sendo desligado automaticamente de hora em hora.

Destaca-se em anos eleitorais, especialmente de abril a novembro, que o funcionamento do Tribunal ocorre no horário das 8h às 18h, o que provoca o uso de climatizadores por, no mínimo, dez horas em alguns setores. Da forma como ocorre hoje, várias unidades permanecem abertas o dia inteiro, para atender diversas demandas, fazendo com que os equipamentos funcionem por tempo prolongado.

2. Horário de trabalho

A eficiência dos sistemas de climatização é fortemente influenciada pela temperatura ambiente. Durante o período matutino, as temperaturas mais baixas reduzem a necessidade de resfriamento intenso, resultando em uma operação menos onerosa desses sistemas. Essa mudança não só proporciona benefícios econômicos, como também pode melhorar o conforto ambiental no local de trabalho.

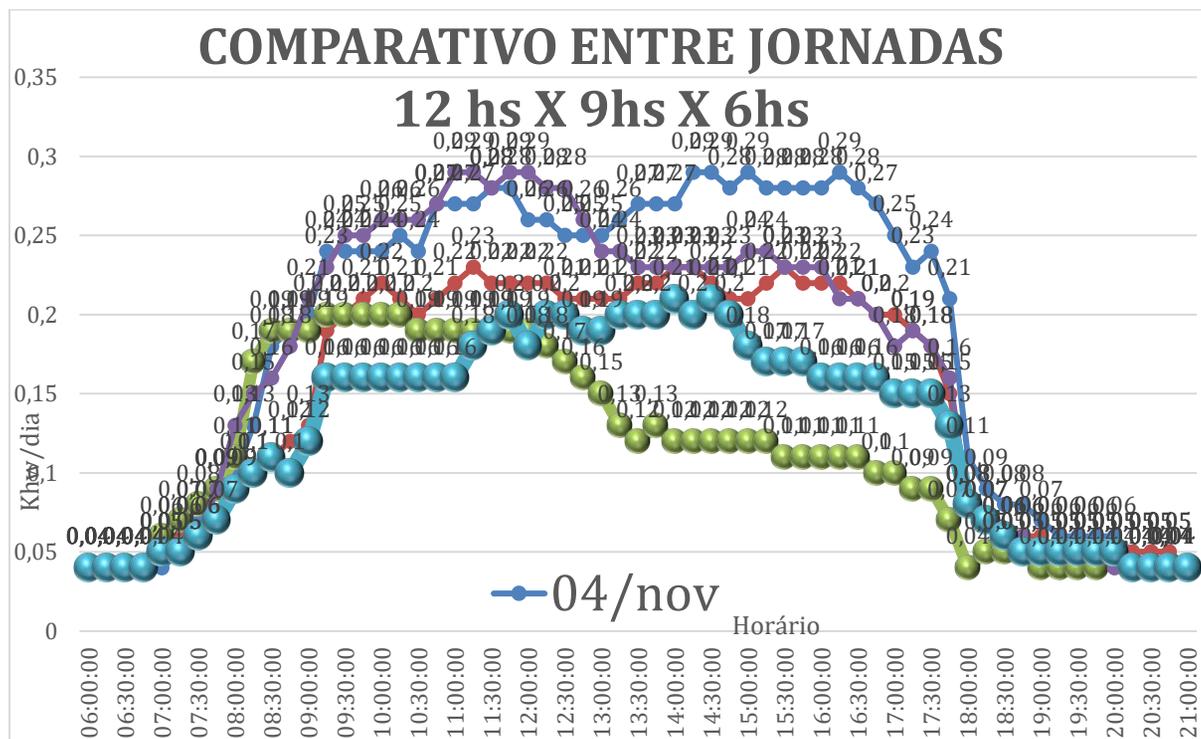
A mudança para um horário de funcionamento matutino por si só pode resultar em uma redução estimada de pelo menos 10% no consumo de energia elétrica. Este impacto é baseado na premissa de que as temperaturas são significativamente mais baixas pela manhã, conforme se observa no quadro 05, reduzindo a carga de trabalho dos sistemas de climatização durante o horário de expediente. Operar durante a manhã, quando a temperatura ambiente é naturalmente mais baixa, pode diminuir a necessidade de uso intenso dos sistemas de climatização, que são responsáveis por uma parte substancial do consumo energético do tribunal. A redução da carga nos sistemas de climatização se traduz diretamente em uma menor demanda de energia elétrica.

2.1 Cenário atual: Edifício Sede e Anexo.

Atualmente, o Edifício Sede e seu Anexo apresentam um cenário de consumo energético elevado devido à jornada de trabalho dos colaboradores terceirizados e servidores. Os colaboradores terceirizados trabalham das 9h às 18h, totalizando 9 horas de uso efetivo das instalações. Ademais, importante destacar:

- 44,3%(70 postos) da população do edifício são colaboradores terceirizados, que estão presentes em 80% dos ambientes dos edifícios.
- Além dos colaboradores terceirizados existe ainda ocorrências de servidores com jornadas especiais, ou mesmo serviços extraordinários que são desenvolvidos no período da manhã.
- Nestes ambientes todos os dispositivos de iluminação e refrigeração são ligados normalmente, apenas os computadores são ligados proporcionalmente aos usuários, portanto o consumo de energia devido ao acionamento principalmente da refrigeração corresponde a 90% como se o ambiente estivesse com todos os seus usuários.

Por outro lado, os servidores do quadro e requisitados trabalham das 11h às 18h, utilizando as instalações elétricas por sete horas diárias. Durante esse período, todos os ambientes permanecem acionados, com a presença de 158 servidores e visitantes, uma vez que esse é o horário oficial de funcionamento do edifício. Não há uma regulamentação efetiva para definir e controlar o horário de uso dos ambientes, fazendo com que o consumo de energia se estenda das 8h às 21h, conforme a programação individual de cada setor. Uma análise do histórico de consumo indicou um padrão elevado, especialmente em meses como dezembro, conforme gráfico abaixo:



Dia analisado	04/nov	18/dez	05/nov	08/jan	26/dez
Jornada hs	8	8	8	7	6
Usuários	100%	100%	100%	80%	80%
Consumo	11,27	9,08	10,31	7,72	

	Cons. Diário (Kwh)		Red. Consumo
Media 8h	10,22	100%	
Media 7h	7,72	76%	-24%
Media 6h	6,96	68%	-32%

A análise do gráfico revela que, no mês de dezembro (representado na cor verde), quando a jornada ocorreu no período da manhã e parte dos servidores estava em recesso, houve uma redução de 32% no consumo de energia quando comparado ao mês de novembro. Nos demais dias, em que os servidores iniciaram a jornada às 11h e permaneceram até às 18h ou além, verifica-se um pico de consumo a partir das 14h, com destaque para o mês de novembro. Nota-se que quanto menor a media de horas trabalhadas, menor será o consumo de energia.

5.2.1.6. Ação, Programas e Projetos: Instalação de dispositivo físico medidor de consumo de energia por prédio

Diante do consumo de energia elétrica verificado nas unidades do TRE-RO, especialmente nos prédios da capital, torna-se essencial aprimorar a forma de monitoramento do uso desse recurso. Atualmente, alguns edifícios compartilham um único medidor, o que impossibilita a identificação precisa do consumo por unidade. A instalação de dispositivos físicos de medição por prédio permitirá maior detalhamento das informações, viabilizando diagnósticos mais assertivos, identificação de desperdícios e implementação de medidas corretivas direcionadas.

ELEMENTOS	DESCRIÇÃO
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover maior precisão no monitoramento do consumo de energia elétrica por unidade predial do TRE-RO; ✓ Identificar padrões de uso, horários de maior demanda e pontos críticos de consumo; ✓ Subsidiar a elaboração de diagnósticos energéticos mais detalhados, permitindo a adoção de medidas de eficiência; ✓ Viabilizar a gestão descentralizada do consumo; ✓ Reduzir custos operacionais e as emissões indiretas de GEE associadas ao consumo de eletricidade.
Ações Prioritárias	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Levantamento e seleção dos prédios prioritários: Identificação inicial das unidades com maior consumo e impacto no inventário de GEE, como a Sede, Anexo II e Fórum de Porto Velho. ✓ Aquisição dos equipamentos: Dispositivos físicos de medição, com capacidade de leitura em tempo real, armazenamento de dados e integração com sistemas de gestão.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instalação e configuração: Implementação gradual dos medidores, com início em três prédios até setembro de 2025, e expansão progressiva para todas as unidades até o final de 2025. ✓ Monitoramento e relatórios periódicos: Geração de relatórios com indicadores comparativos por prédio, permitindo avaliar desempenho, identificar desperdícios e propor medidas corretivas.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Maior transparência e controle sobre o consumo energético em cada unidade; ✓ Redução no consumo de energia em médio prazo, decorrente da correção de hábitos de uso e de ajustes técnicos; ✓ Disponibilidade de dados confiáveis para cálculo das emissões de Escopo 2 no Inventário de GEE; ✓ Contribuição para o cumprimento das metas de descarbonização estabelecidas na Resolução CNJ nº 594/2024 e melhoria do IDS do TRE-RO.
Prazos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Setembro de 2025: Instalação em três prédios pilotos (Sede, Anexo II e Fórum de Porto Velho); ✓ Dezembro de 2025: Expansão para as demais unidades do interior;
Recursos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Investimento estimado de R\$ 4 a 5 mil por prédio, totalizando aproximadamente R\$ 80 mil para todas as unidades do Regional; ✓ Equipe técnica para instalação e manutenção dos dispositivos; ✓ Software de integração para consolidação dos dados e geração de relatórios automáticos.

5.3. ESCOPO 3

5.3.1.1. Ação, Programas e Projetos: coleta de informações

5.3.2. Viagens a negócio

Para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas ao transporte de servidores, prestadores de serviços, consultores e outros indivíduos em deslocamentos relacionados às atividades do tribunal há a necessidade de se realizar levantamento detalhado dos deslocamentos realizados por servidores e terceiros (origem, destino, meio de transporte, frequência), quantificando os quilômetros percorridos por meio de transporte.

ELEMENTOS	DESCRIÇÃO
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">✓ Diagnosticar a situação atual.✓ Estabelecer diretrizes normativas.✓ Mensurar as emissões de GEE relacionadas ao transporte institucional.✓ Promover a conscientização ambiental entre servidores e colaboradores.✓ Incentivar a substituição de transportes de alta emissão por alternativas de menor impacto ambiental.✓ Implementar mecanismos de monitoramento contínuo.
Ações Prioritárias	<ol style="list-style-type: none">1. Diagnóstico Inicial das emissões<ul style="list-style-type: none">✓ Coleta de dados sobre os deslocamentos (frequência, tipo de transporte, distâncias).2. Implantar um sistema de cálculo e monitoramento de emissões<ul style="list-style-type: none">✓ Adquirir ou adaptar ferramenta digital para registrar deslocamentos e calcular emissões de GEE.3. Desenvolver política institucional para transporte sustentável<ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar normativo com diretrizes claras para reduzir deslocamentos de alta emissão.

	<p>4. Promover treinamentos e campanhas de conscientização</p> <p>✓ Capacitar servidores sobre sustentabilidade e práticas de transporte de baixo impacto.</p> <p>5. Estimular o uso de transporte coletivo e reuniões virtuais</p> <p>✓ Priorizar transporte compartilhado em deslocamentos e adotar videoconferências.</p> <p>6. Comunicar os resultados periodicamente</p> <p>✓ Divulgar relatórios sobre as emissões calculadas e as reduções alcançadas.</p>
Resultados Esperados	<p>✓ Redução das emissões de GEE</p> <p>✓ Aderência às práticas sustentáveis</p> <p>✓ Consolidação da cultura de sustentabilidade</p> <p>✓ Melhoria da imagem institucional</p> <p>✓ Melhoria na gestão de custos</p> <p>✓ Facilidade no cumprimento de metas ambientais</p>
Prazos	<p>✓ 2025: Diagnosticar a situação atual, estabelecer diretrizes normativas, mensurar as emissões de GEE relacionadas ao transporte institucional e promover a conscientização ambiental entre servidores e colaboradores.</p> <p>✓ 2026 a 2030: Incentivar a substituição de transportes de alta emissão por alternativas de menor impacto ambiental e implementar mecanismos de monitoramento contínuo.</p>
Recursos Necessários	<p>✓ Software para registro e cálculo de emissões.</p> <p>✓ Recursos para campanhas de conscientização.</p>

6. INDICADORES CNJ - PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

6.1 Indicadores de Redução de Emissões de GEE

Os indicadores de desempenho estão presentes na Resolução CNJ 400/2021 e serão utilizados para monitorar e avaliar o progresso do Plano de Descarbonização do TRE-RO. Eles permitem mensurar a eficácia das ações implementadas e garantir que as metas de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) sejam alcançadas. Abaixo, detalhamos os subtópicos relacionados aos indicadores do plano:

AC1 – Energias renováveis

O indicador tem como objetivo aumentar a participação de fontes de energia renovável na matriz energética do TRE-RO, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e diminuindo as emissões de GEE.

Ações Implementadas:

- Instalação de painéis solares em zonas eleitorais, como Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médice, Alta Floresta, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Ouro Preto (PSE 0002032-13.2023.6.22.8000).

A ser implementado:

- Em execução a instalação de painéis solares na zona eleitoral de Ariquemes.

AC2 – Eficiência energética

O indicador tem como objetivo reduzir o consumo de energia elétrica por meio da adoção de tecnologias mais eficientes e práticas de gestão energética.

Ações Implementadas:

- Substituição de computadores antigos por modelos de baixo consumo energético;
- Implementação de sistemas de gestão de energia, como sensores de presença e desligamento automático de equipamentos de ar-condicionado;
- Campanhas de conscientização para servidores sobre o uso eficiente de energia.

AC3 – Consumo sustentável da água

O indicador tem como objetivo promover o uso racional da água e reduzir o desperdício nas instalações do TRE-RO.

Ações Implementadas:

- Captação e aproveitamento da água da chuva na sede e nas zonas eleitorais de Cerejeira e Nova Brasilândia;
- Campanhas de conscientização sobre o uso sustentável da água.

A ser implementado:

- Captação e aproveitamento da água da chuva na zona eleitoral de Vilhena;
- Captação e aproveitamento da água da chuva na nova sede da secretaria deste regional, cuja previsão de conclusão é 2027.

AC4 – Transporte sustentável

O indicador tem como objetivo reduzir as emissões de GEE relacionadas ao transporte de servidores e veículos oficiais, promovendo práticas de mobilidade sustentável.

Ações Implementadas:

- Estímulo ao uso de etanol como combustível, conforme Portaria TRE-RO Nº 512/2022;
- Aquisição de veículo elétrico para a frota institucional;

A ser implementado:

- Substituição de dois veículos a diesel por dois veículos híbridos em 2025;
- Substituição de um veículo a diesel por um veículo elétrico até 2026.

AC5 – Contratações sustentáveis

O indicador tem como objetivo incorporar critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, priorizando produtos e serviços com menor impacto ambiental.

Ações Implementadas:

- Utilização do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU (Advocacia-Geral da União).
- Aquisição de água em lata para as eleições 2024.

AC6 - Destinação adequada de resíduos

O indicador tem como objetivo promover a gestão responsável de resíduos, com foco na redução, reutilização e reciclagem.

Ações Implementadas:

- Implementação da coleta seletiva na sede do TRE-RO e nas Zonas Eleitorais da capital;
- Compostagem de resíduos orgânicos, com distribuição do adubo gerado para servidores e comunidade;
- Instalação de postos de coleta de pilhas e baterias;
- Política de reutilização de materiais destinados a servidores e colaboradores;
- Parceria com cooperativa de catadores CARANORTE.

A ser implementado:

- Ampliação do Ecoponto para comunidade de Porto Velho;
- Ampliação da Coleta seletiva nas Zonas Eleitorais do interior.

AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços

O indicador tem como objetivo otimizar o uso dos espaços físicos do TRE-RO, garantindo ambientes mais eficientes e sustentáveis.

Ações Implementadas:

- Reformas nas instalações para melhorar a eficiência energética e o conforto térmico;
- Redesenho de layouts para maximizar o uso dos espaços e reduzir o consumo de recursos;
- Adoção de práticas de arquitetura sustentável em novas construções e reformas;

- Projetado e contratado empresa para execução da nova sede deste regional, que contempla a reengenharia de ocupação de espaços, inclusive com certificação de selo verde (LEED).

7. ESTRATÉGIAS DE COMPENSAÇÃO E REDUÇÃO

A compensação de emissões é uma etapa fundamental do Plano de Descarbonização do TRE-RO, visando neutralizar as emissões remanescentes de Gases de Efeito Estufa (GEE) que não puderam ser reduzidas por meio de ações de mitigação.

A compensação ocorre por meio de projetos ambientais que removem ou evitam a liberação de carbono na atmosfera, garantindo que o TRE-RO atinja sua meta de neutralidade de carbono até 2030.

As estratégias de compensação adotadas seguem as diretrizes da Resolução CNJ nº 594/2024 e do Programa Justiça Carbono Zero, garantindo conformidade com as melhores práticas de sustentabilidade no setor público.

Categoria	Ação	Impacto Esperado
Créditos de Carbono Certificados	Aquisição de créditos de carbono de projetos certificados	Neutralização de emissões de difícil redução.
Aquisição de I-Recs	Compra de certificados de I-Recs para compensação de emissões de energia elétrica consumida pela rede	Zerar emissões de energia elétrica consumida pela rede
Eficiência Energética e Energias Renováveis	Investimento em novas tecnologias e ampliação da geração fotovoltaica	Redução contínua da necessidade de compensação futura

8. AÇÕES PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR – 30 DE SETEMBRO DE 2025 (*Resolução CNJ nº 594/2024, art. 8º, §1º, III*)

Em consonância com a Resolução CNJ nº 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia frisa seu compromisso de, até 30 de setembro de 2025, executar as ações prioritárias para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Essas iniciativas têm como propósito mitigar os impactos ambientais decorrentes das atividades institucionais, com foco na transição energética, na eficiência do uso de recursos e na promoção da gestão sustentável.

As medidas contemplam três eixos estratégicos:

1. Diagnóstico das emissões relacionadas ao transporte de servidores e colaboradores em viagens a negócio, permitindo maior controle sobre o Escopo 3;
2. Instalação de dispositivos de medição de consumo energético por prédio, ampliando a precisão na gestão do Escopo 2 e possibilitando a identificação de desperdícios e a realização de ações visando a redução de emissões do Escopo 2; e
3. Fortalecimento da política de gestão de resíduos com a ampliação da coleta seletiva nas Zonas Eleitorais do interior, assegurando destinação ambientalmente adequada.

9. AÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES – 28 DE FEVEREIRO DE 2026 (*Resolução CNJ nº 594/2024, art. 8º, §1º, inciso IV*)

Conforme art. 8º, §1º, inciso IV, foi estabelecido o marco de até 28 de fevereiro de 2026 para a realização de compensação de emissões. Ao dispor sobre o indicador compensação, a Resolução trouxe como anexo a seguinte redação:

20.4. Indicadores de Compensação de Emissões de GEE

20.4.1. CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE

Definição: número de ações para compensação de emissões de GEE, como medidas ou projetos de florestamento, reflorestamento e revegetação, aquisição de créditos de carbono conforme disciplina legal e/ou regulação do CNJ. Cada projeto deve ser contado apenas como uma ação.

Unidade de medida: número absoluto de ações

Periodicidade da apuração: Anual.

PLS-Jud: preencher. As ações detalhadas deverão constar do Plano de Descarbonização

Ademais, o art. 3º da mencionada Resolução prevê que as ações de redução e compensação de emissões devem ser iniciadas de imediato, sempre que possível, em especial as ações de implantação de sistemas fotovoltaicos e de projetos de reflorestamento, conservação e restauração florestal.

Nesse sentido, a proposta é a neutralização de até 30% das emissões identificadas no inventário de GEE 2024, por meio do plantio de árvores.

10. CRONOGRAMA

- Curto prazo (até 1 ano)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL(S)	PRAZO	OBSERVAÇÕES
1	Realizar levantamento detalhado dos meios de transporte utilizados pelos servidores e colaboradores no deslocamento viagens a negócio	SGP / ASSESUA	Até Setembro 2025	Informações detalhadas da ação 1 estão dispostas entre as páginas 27 e 28
2	Instalação de 3 (três) dispositivo físico medidor de consumo de energia por prédio	ASSENGE	Até setembro 2025	Aquisição e instalação de dispositivo físico com finalidade de medição do monitoramento do consumo, leitura de dados e geração de relatórios de comportamento de consumo de energia para tomada de decisão. O custo será de 4 a 5 mil por localidade, totalizando aproximadamente 80 mil reais. Pretende-se iniciar a instalação em três dos 25 prédios deste Regional até setembro de 2025.
3	Ampliação da Coleta seletiva nas Zonas Eleitorais do interior	ASSESUA / CRE / ASSENGE	Até Setembro 2025	A ampliação ocorrerá por regiões, com início até setembro.

5	Captação e aproveitamento da água da chuva na zona eleitoral de Vilhena	ASSENGE	Até Dezembro 2025	
6	Instalação de painéis solares na nova sede	ASSENGE	Até Dezembro 2025	

- Médio prazo (1 a 3 anos)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL(IS)	PRAZO	OBSERVAÇÕES
4	Redução progressiva da frota de veículos movidos a combustíveis fósseis	SET	Dezembro 2026	Informações detalhadas da ação 4 estão dispostas na página 13
5	Aquisição de certificados de I-Recs para compensação de emissões energia elétrica consumida pela rede ou compensação com créditos de carbono ou mitigação por meio do plantio de árvores	ASSESUA	Dezembro 2027	

- Longo prazo (3 a 5 anos)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL(IS)	PRAZO	OBSERVAÇÕES
6	Neutralizar as emissões de GEE	ASSESUA / DG	Dezembro 2030	

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento contínuo das iniciativas e a publicação de relatórios anuais de desempenho permitirão ao TRE-RO avaliar e ajustar suas políticas, garantindo a evolução constante rumo à neutralidade de carbono.

Com o Plano de Descarbonização, o TRE-RO reforça seu papel como protagonista na promoção da sustentabilidade no Judiciário brasileiro, contribuindo para um meio ambiente mais saudável e um futuro responsável para as próximas gerações.

As estratégias de compensação adotadas pelo TRE-RO garantirão que as emissões não reduzidas sejam neutralizadas de forma eficaz e sustentável.

Com ações combinadas de reflorestamento, créditos de carbono, conservação de florestas, gestão de resíduos e eficiência energética, o tribunal fortalecerá seu compromisso com a Justiça Sustentável e consolidará sua posição como referência na descarbonização do setor público.